Edital de Reavaliação de Residência Estudantil n.º32/2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO Campus CONFRESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 742, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, e considerando o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a Resolução nº 95/2017 que institui e normatiza a Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, aprovada por meio da Resolução CONSUP/MT nº 94/2017, de 18 de outubro de 2017 e a portaria Nº 0161, de 09 de julho de 2019 que institui o regulamento local dos programas e ações de assistência estudantil do IFMT/Campus Confresa, através da Comissão Permanente de Assistência Estudantil, instituída pela portaria 169 de 19 de Julho de 2022, torna pública a abertura do Processo Seletivo da Política de Assistência Estudantil – PAES, referente ao período letivo de 2023 do IFMT – Campus Confresa, de acordo com as normativas constantes neste Edital

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** As inscrições para a reavaliação serão realizadas para o/a candidato/a residente da residência estudantil que manifeste interesse permanecer na residência.
- **1.2.** A realização deste Processo de Reavaliação estará a cargo da Comissão Permanente de Assistência Estudantil.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas entre os dias 06 a 16 de dezembro de 2022

pelo site: www.cfs.ifmt.edu.br através do link: (Clique aqui)

- **2.2.** Não serão analisadas as documentações entregues ou enviadas fora do prazo estipulado.
- **2.3.** O candidato (a) deve preencher o formulário de inscrição e envia-lo anexando a documentação exigida.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- **3.1.** O/A interessado/a deverá:
 - 3.1.1. Imprimir o Questionário Socioeconômico (a n e x o II), preencher, assinar e anexar ao formulário junto ao resto da documentação.
 - 3.1.2. No ato do envio de todos documentos citados deverão acompanhar os seguintes documentos em formato preferencialmente em PDF:
 - a) Comprovante atualizado (mais recente) de renda dos pais / responsáveis podendo ser:
 - Carteira de trabalho (inclusive a versão digital) contendo as páginas: Identificação e
 - Contratos de Trabalho ou
 - Holerites (contra-cheque) do último mês ou
 - Declaração assinada pelo empregador e
 - Carnê de aposentadoria, esse último conforme o caso;
 - Caso a família possua o CADÚnico do Governo Federal e o candidato enviar o extrato assinado pela (o) Assistente Social do município, poderá ser dispensado todos os documentos de renda citados acima.
 - b) No caso de pais proprietários rurais, trazerem cálculo de renda anual, emitido pela
 Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S/A –
 EMPAER do município de origem;

OBS: para o cálculo de renda, o proprietário rural deverá procurar na EMPAER

os seguintes documentos: declaração de quantidade de bovinos (INDEA), recente; documentos da propriedade e/ou posse e documentos pessoais;

c) Comprovantes de residência:

- Contas de água **ou**
- Energia ou
- Telefone **e/ou**
- Recibo de aluguel, mas que contenham o endereço residencial. Em caso de casas cedidas, enviar uma declaração assinada pelo proprietário relatando a situação.

Para fins de análise pela Comissão de Assistência Estudantil, visto que são documentos internos, **não** sendo necessário solicitação pelo candidato aos setores responsáveis:

a) Cópia do Boletim Escolar ou histórico atualizado;

b) Declaração de Nada Consta, emitido pela Coordenação de Assistência ao Educando/CAE , Biblioteca e Parecer Pedagógico emitido pela Coordenação Pedagógica;

4. DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

- 4.1 Será concedido o Direito de Permanecer na residência, aos/as estudantes que preencherem todos os requisitos a seguir:
- a) Estar regularmente matriculado/a em cursos oferecidos pelo IFMT Campus
 Confresa nas modalidades de Ensino Médio Integrado e já ser residente interno.

- b) Permanecer e/ou estar dentro da faixa de vulnerabilidade socioeconômica (renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio);
- c) Ter contabilizado, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) de frequência no total das horas letivas das disciplinas cursadas no ano anterior;
- d) Ter menos de 18 anos de idade, salvo para os monitores. Para os que completarem 18 anos durante o período letivo de 2023, se caso contemplado, sua vaga fica segurada até o final do ano letivo:
- e) Ter sido aprovado no ano letivo de 2022, caso houve retenção, somente será analisado os casos que possuírem relatório favorável da equipe multidisciplinar, conforme previsto no regulamento da assistência estudantil.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão classificados/as os/as estudantes que preencherem todos os requisitos do item

3 e 4;

5.2 Se necessário os/as estudantes internos serão entrevistados individualmente durante

a reavaliação de Residência, pela Comissão, que realizará a verificação completa

na pasta individual de cada estudante, com o intuito de verificar se está apto/a a

permanecer na residência;

5.3 Se necessário, essas entrevistas serão agendadas pela comissão, conformo disponibilidade

de horário do setor comunicando ao estudante previamente, podendo ser inclusive

remotamente.

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação final dos nomes dos/as candidatos/as contemplados/as com o direito de

permanecer na Residência Estudantil acontecerá no dia 05 de Janeiro de 2023, no

mural do Campus e no site www.cfs.ifmt.edu.br;

E-mail: gabinete@cfs.ifmt.edu.br

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 Qualquer candidato/a que fornecer dados e documentos falsos serão desclassificado/a, sem prejuízo da responsabilização cível e criminal;
- 7.2 Pais/responsáveis que fornecerem dados e documentos falsos responderão cível e criminalmente;
- 7.2.1 Será automaticamente desclassificado/a o/a candidato/a que deixar de enviar qualquer um dos documentos solicitados no item 3;
- 7.3 Toda concessão de moradia enseja contrapartida do/a discente beneficiário/a, que deverá em conformidade com 90/2022 do CONSUP, colaborar com a organização e conservação dos ambientes de ensino, produção
- 7.4 Por desclassificação entende-se a perda do direito de ocupar a residência estudantil; O/A estudante terá cancelada a residência estudantil, se ocorrer qualquer um dos seguintes motivos:
 - a) Por desempenho insuficiente/insatisfatório dado por desinteresse e falta de compromisso do/a estudante, comprovado através de parecer da CAE e pedagógico, diagnosticado a cada bimestre por meio dos Conselhos de Classe;
- Descumprimento do regimento disciplinar discente, o regulamento didático 81/2020 do CONSUP, do Regimento Interno do IFMT ou qualquer outro documento oficial deste Instituto Federal, Campus Confresa;
- 7.5 A Comissão responsável por esse processo seletivo divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais;
- 7.6 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão, Coordenação de Assistência ao Educando, junto a Direção de Ensino e, quando necessário, serão encaminhados à Direção Geral deste *Campus*;
- 7.6 O resultado do Processo de Seleção para permanência na Residência Estudantil do

Campus é válido exclusivamente para o ano letivo de 2023;

- 7.7 Os/as estudante residentes estarão submetidos à todas as normas de disciplina desta instituição, regulamentados pelo Regimento Disciplinar Discente do IFMT;
- 7.8 No que tange ao controle de frequência, este será realizado com periodicidade bimestral, pela coordenação de Assistência ao Educando (CAE) e Coordenações de Curso;
- 7.9 Poderão ser realizadas, a qualquer momento, **visitas domiciliares** visando dirimir quaisquer dúvidas quanto à condição socioeconômica do/a estudante pleiteante e solicitar documentação para comprovar a veracidade dos dados;
- 7.10 É de extrema importância o acompanhamento dos responsáveis pelos estudantes da residência estudantil em reuniões e sempre que convocados ao comparecimento. O não cumprimento deste item pode acarretar em perda da vaga na residência estudantil do Campus.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;

Confresa-MT, 02 de Dezembro de 2022.

Laura Cristina Nobre Barros

Presidente da Comissão Permanente de Assistência Estudantil Portaria nº 169 de 19 de Julho de 2022

| Tiago Ferreira de Morais | Aldemira Ferreira da Silva |
|---|--|
| SIAPE 2260673 | SIAPE 1759295 |
| Vice- Presidente | Membro (a) |
| Aline de Oliveira Gonsalves | Francielly Moraes dos Anjos |
| SIAPE 2117755 | SIAPE 1317455 |
| Membro (a) | Membro (a) |
| Gislaine Aparecida Moreira Maia SIAPE 1888049 Membro (a) Arthur Paixao Correia SIAPE2156928 Membro (a) | Mariano Pereira Noleto SIAPE 2106678 Membro (a) Celso Pereira Parreao SIAPE 2090663 Membro (a) |
| Renata Firmo de Oliveira SIAPE Membro (a) | Giliard Brito de Freitas Diretor Geral |

ANEXO I- CRONOGRAMA

| DATA | EVENTO | | |
|------------------------------------|-----------------------------|--|--|
| Publicação do Edital | 02 de Dezembro de 2022 | | |
| Recurso contra Edital | 05 de Dezembro de 2022 | | |
| Inscrições (Envio da documentação) | 06 a 16 de Dezembro de 2022 | | |
| Análise da documentação | 19 a 31 de Dezembro de 2022 | | |
| Resultado Preliminar | 03 de Janeiro de 2023 | | |
| Recurso do Resultado Preliminar | 04 de Janeiro de 2023 | | |
| Divulgação do Resultado Final | 05 de Janeiro de 2023 | | |

QUESTIONÁRIO SOCIOECONOMICO

Prezados(as) discentes, para que este Campus possa conhecer melhor o perfil socioeconômico da comunidade acadêmica e poder aplicar os recursos do Programa de Assistência Estudantil de maneira eficiente, condizente com as reais necessidades dos(as) estudante(s), é extremamente necessário que respondam este questionário de forma sincera e verídica. Destacamos que para as informações aqui prestadas, será garantido total sigilo. Agradecemos a sua colaboração.

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS ITENS DESTE QUESTIONÁRIO E ASSINATURA DE TODAS AS PÁGINAS.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE:

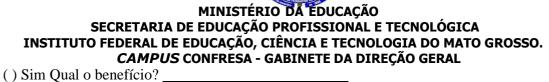
| Nome: | Matrícula: |
|-----------------------|---|
| Curso: | Semestre: |
| Nome da mãe: | |
| Nome do pai: | |
| Sexo: M()F() D | Data de nascimento:/Naturalidade: |
| RG: | Órgão Exp/CPF: |
| Estado Civil: () Sol | teiro () Casado () União Estável () Viúvo () Divorciado |
| Nº de filhos: () Ner | nhum () 01 a 02 () 03 a 05 Outro: |
| Endereco completo | o da cidade de origem (com ponto de referência): |
| Rua: | n° |
| Bairro: | Cidade: |
| Ponto de referência: | |
| Telefone residencia | l: Telefone comercial:() |
| Celular do estudante | e:() Celular do pai () e da mãe:() |
| E-mail: | |
| | |

1.1- Participa de algum projeto ou outra atividade de pesquisa ou extensão?

Sim () Caso a resposta seja sim, qual(is)?

Não ()

1.2- Possui algum benefício remunerado no Campus?



| () Sim Quar o beneficio: _ | | |
|------------------------------|---|---|
| () Não | | |
| 1.3-Você e sua família estã | o inseridos em algum dos programas sociais do Governo | |
| Federal elencados abaixo? | | |
| () Não () Sim QUAL | ? | |
| () Bolsa Família/ Aux. Bra | sil | |
| () PETI () Benefício de | Prestação Continuada -BPC | |
| () CRAS- Programa de Ate | enção Integral à Família-PAIF | |
| () CADÚNICO (Cadastro | Único do Governo Federal) | |
| 2 - SITUAÇÃO HARITA <i>O</i> | CIONAL DO ESTUDANTE (antes de vir para o alojamento) | • |
| 2.1 - Como você mora? | 2011112 20 26 102111 (12 (united at viii para o alogamento) | ٠ |
| () com toda família; | () em pensionato ou pensão; | |
| () sozinho; | () com os filhos; | |
| () com amigos; | () com uma família de favor; | |
| () com parentes; | () em quarto alugado de uma família; | |
| () só com a mãe; | () república; | |
| () casa do estudante; | | |
| () só com o pai; | () com os irmãos; | |
| | | |
| 2.2 - Tipo de moradia de s | sua família: | |
| () Chácara () Casa () Quar | to () Outro: | |
| 2.3 - Instalações físicas: | | |
| () Alvenaria () Taipa () Ad | lobe () Outro: | |
| 2.4 - Forma de ocupação: | | |
| () Própria quitada; | | |
| () Própria financiada | | |
| () Alugada | | |
| () Cedidal | Por quem? | |
| () Herdada | De quem? | |
| () Rendeiro; | | |
| () outros | | |
| 0 F N/ N A | | |
| 2.5 - Número de cômodos o | | |
| () Banheiro () Quarto | () Sala () Cozinha | |
| 2.6 – Situação de risco na á | irea do terreno: | |
| () Não () Sim Qual(is) | | |
| () 51111 2 441(15) | • | |

2.7 – Possui documento jurídico:

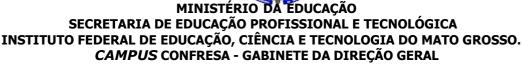
| () Escritura () Contrato de compra e venda () Não possui () Outro: | |
|--|--|
| Abastecimento de água: | |
| () Poço () Rede pública () Não possui () Outro: | |
| 2.8 Destino dos dejetos: | |
| () Fossa () Ligação à rede pública () Não tem | |
| 2.9 Energia elétrica: | |
| () Rede pública () Clandestino () Não possui () Outro: | |
| 2.10 Residência situada em: | |
| () Zona rural () Zona urbana | |

| Discriminação | Quantidade | | | ! | Discriminação | Quantidade | | | |
|-------------------|------------|---|---|---|------------------------|------------|---|---|---|
| | 0 | 1 | 2 | 3 | | 0 | 1 | 2 | 3 |
| Caminhão | | | | | Tanquinho | | | | |
| Camionete | | | | | DVD | | | | |
| Carro | | | | | Vídeo Cassete | | | | |
| Moto | | | | | Geladeira / Freezer | | | | |
| Bicicleta | | | | | Celular | | | | |
| TV em cores | | | | | Forno Micro-ondas | | | | |
| TV por assinatura | | | | | Notebook | | | | |
| Micro Computador | | | | | Máquina de lavar roupa | | | | |
| Telefone fixo | | | | | Outros | | | | |

3 - SITUAÇÃO FAMILIAR:

4.2 - Em relação ao orçamento familiar, qual a sua situação atual?

- () Depende inteiramente da ajuda dos pais (Citar valor que recebe mensalmente no item 4.3)
- () Depende financeiramente de outros parentes (Citar valor que recebe mensalmente no item 4.3)
- () É independente financeiramente.
- () É independente financeiramente e responsável **por parte** das despesas domésticas.
- () É independente financeiramente e responsável **por todas** as despesas domésticas.



4.3 Composição familiar e situação socioeconômica:Escreva na planilha abaixo os nomes das pessoas que contribuem financeiramente, ou não no total do grupo familiar em que vive sob o mesmo teto com você. Se você atualmente mora sozinho, marque X aqui () e apresente na planilha apenas suas informações.

| N° | Nome do membro | Parentesco | Escolaridad e | Situação de | Idade | Estado civil | Renda mensal | Estuda em rede Particular | |
|----|--|-------------------------------|------------------|----------------|-------|-----------------|-------------------------|------------------------------|--|
| | familiar (Apenas 1° nome, iniciando pelo candidato) | Apenas 1° nome, niciando pelo | trabalho | rabalho | | (R\$) | Paga Mensal idade | Recebe Bolsa | |
| 01 | Í | | | | | | | | |
| 02 | | | | | | | | | |
| 03 | | | | | | | | | |
| 04 | | | | | | | | | |
| 05 | | | | | | | | | |
| 06 | | | | | | | | | |
| 07 | | | | | | | | | |
| 08 | | | | | | | | | |
| 09 | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | | |
| | | | | | | | Total | | |

| | ٦ 4 | 1 |
|---|-----|----|
| 1 | OT | ลเ |

| * | T | egenda | nara | citus | ര്മ | de | trabalho | |
|---|---|--------|-------|-------|-----|----|----------|--|
| | | cecnua | Dai a | Situa | wav | uc | u avaniv | |

T = Trabalha D = desempregado N = Não trabalha

Ciência e Tecnologia ou Universidade Federal?

O = outros P = Pensionista A = Autônomo

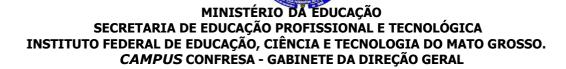
Obs: Se houverem membros na família que moram sob o mesmo teto não citado na planilha acima, relacione o(s) nome (s) aqui:

4.4 - Das pessoas citadas, alguma estuda em algum Instituto Federal de Educação,

| () Não () sim | | | |
|----------------------|---------------------------------|---|--|
| Se sim, quem? | ; | , | |
| Qual Instituto / Can | npus e/ou universidade federal; | ; | |
| Qual curso: | | | |

5 - DADOS DE SAÚDE:

5.1 Você possui alguma deficiência?() visual () física/motora () auditiva () de fala () nenhuma () Outras.



| Qual(ais): | | | | | | | | | |
|---|---|-----------------------|----------------|--|--|--|--|--|--|
| - | rótese ou órtese? () Sim | | | | | | | | |
| 5.3 - Existe caso de doença grave ou crônica no Núcleo familiar? Em caso positivo, relacione-o(s) abaixo: | | | | | | | | | |
| Nome | Grau de parentesco | Doença | Despesa mensal | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| _ | lemas respiratórios? m, qual? | | | | | | | | |
| - | a algum problema de sa ú a, qual? | , | ho emocional? | | | | | | |
| | e alguma medicação? . () Qual? | | | | | | | | |
| 5.7 É alérgico | a: | | | | | | | | |
| | teu a alguma cirurgia? n() Qual: | | | | | | | | |
| 5.9 Tem plane | o de Saúde? | | | | | | | | |
| () Não () Sin | m Qual? | | - | | | | | | |
| 5.10 Possui ca | artão do SUS? () Sim () | Não. Se não, provide | enciar. | | | | | | |
| 5.11 Possui ca | artão de vacina? () Sim | () Não. Se não, provi | idenciar. | | | | | | |

| 5.12 Pratica algum esporte? |
|---|
| () Não () Sim. Qual? |
| 5.13 É integrante de alguma equipe esportiva do IF Campus Confresa? |
| () Não () Sim. Qual? |
| 5.14 Desenvolve alguma atividade cultural (música, artesanato, pintura etc.)? |
| () Não () Sim. Qual? |
| 6 – SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DO REQUERENTE: Atualmente você está trabalhando? () Não. |
| Como se mantém |
| () Sim. Local de trabalho: |
| Se trabalhando, com carteira assinada? () Não () Sim. Quanto recebe? R\$ |
| Você tem alguma experiência profissional? |
| () Não () Sim. Qual? |
| 6.1- Você tem alguma atividade acadêmica remunerada? |
| () Não |
| () Sim. Qual? () Monitoria () Extensão () Pesquisa () Estágio () Trabalho |
| () Outras |
| Quanto recebe? R\$: |

Tem curso em informática? () sim () não

| 7 - GASTOS FAMILIARES MENSAIS: | | | | | | | |
|--------------------------------|-----|-----|---------------------|-------------------------------------|-----|-----|---------------------|
| Despesas | Sim | Não | Valor aproximado | Despesas | Sim | Não | Valor aproximado |
| Aluguel | | | | Saúde (dentista entre outros) | | | |
| Prestação da casa própria | | | | Alimentação | | | |
| Condomínio | | | | Farmácia | | | |
| Água | | | | Seguro (saúde, carro, outros) | | | |
| Telefone (celular+fixo) | | | | Empregada doméstica | | | |
| Gás | | | | Transporte | | | |
| Energia Elétrica | | | | Empréstimo bancário | | | |
| Vestuário | | | | Educação | | | |
| Prestação do veículo | | | | | | | |

10.2 – Quanto tempo gasta entre a Escola (IFMT) até sua residência?

| 11 – SITUAÇÃO ESCOLAR: |
|--|
| Foi estudante do IFMT Campus Confresa no semestre anterior? () Sim () Não |
| Foi reprovado? () Não () Sim. Por quê? |
| Ficou em dependência? () Sim () Não Em quê? |
| Trancou matrícula?() Não () Sim. Qual o motivo? |
| Foi Bolsista no IFMT?Não () () Sim. Em que ano? |
| Que tipo de Bolsa? ()PIBIC/ICJ; ()PIBIC/CNPq; () Extensão/APL; () Pesquisa/APL. |
| Já recebeu bolsa auxílio do Programa de Assistência Estudantil? () Não |
| () Sim Qual: |
| Faz algum curso paralelo/complementar? () Não |
| Sim() Qual? |
| Onde? |
| Declaro, sob pena de lei prevista no Art. 299 do Código Penal, serem verdadeiras a informações apresentados por mim neste questionário e estou ciente de que a não veracidad das informações acarretará a anulação do pedido de concessão da bolsa. Registro ainda ciênci da possibilidade do recebimento de visita domiciliar do Serviço Social e de representante d comissão do programa de assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia, ainda que seja no período de vigência do auxílio, com vistas à confirmação complementaridade de dados deste objeto. |
| Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas. |
| ,de |
| Assinatura do Estudante. |
| Assinatura do responsável – se menor de 18 anos. |